

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – PROC. Nº 011/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a **SRA. HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, encontrada na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e a empresa **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, Insc. Estadual nº 10.577.719-6, com sede a Rua das Magnólias, s/n, Quadra 7, Lote 3, Bairro Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, representado pelo **SR. YURI DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 478487-0 DGPC/GO e CPF nº 037.333.111-83, encontrada na Rua 37-A, Qd. 04, Lt. 6/21, Apt. 103, Bloco C, condomínio Residencial Parque bela Vista, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 74913-090, na cidade de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 011/2023** e Despacho do Órgão Gerenciador, **RESOLVE, CANCELAR, a Ata de Registro de Preços nº 022/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 044/2022).**

I – Dos Fatos:

O fornecedor **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, Insc. Estadual nº 10.577.719-6, com sede a Rua das Magnólias, s/n, Quadra 7, Lote 3, Bairro Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, detentor do Registro de Preços em epígrafe para os Lote 8, em solicitação protocolada junto ao Município de Cordeiros/BA, solicita o cancelamento do mesmo e rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 020/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Para tanto, alega em suma, que que não estão conseguindo trabalhar com os preços das mercadorias em oscilações.

Com base no item 13.1.1.5 da ARP 022/2022 poderá a administração rescindir a ata de registro de preços no caso dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução. Também assim dispõe o Decreto Executivo nº 057/2021 em seu art. 14.

II – Da Decisão:

Ante as razões de fato e direito, com base em decisão do órgão gerenciado, e pela urgência urgentíssima na aquisição dos itens relativos ao Lote 8 por parte do Município para manutenção dos serviços públicos de saúde, decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 022/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 044/2022)**, correspondente ao Lote 8 referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, conforme abaixo discriminado.

Contudo, nos termos legais a comunicação do cancelamento da ARP nº 022/2022 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora e no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação. Será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

III – Da Fundamentação Legal:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 14 do Decreto Executivo nº 057/2021 e alterações posteriores, bem como no Item 13 do instrumento de registro de preços.

DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2021

Art. 14. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado deverá:
I - convocar o fornecedor do bem ou prestador de serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação no mercado;
II - liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;
III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais legislação, dê-se ciência à detentora do cancelamento da presente ata de registro de preços, para que, querendo, exerça a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

V – Das Disposições Gerais:

A partir desta data, fica cancelada parcialmente a ARP em epígrafe, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

Fica eleito o foro da Comarca de Condeúba/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Cordeiros - BA, 10 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Secretária Municipal de Saúde
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.812.673/0001-01
Representante Legal: Yuri dos Santos Silva
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____